



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

DECRETO Nº 1391, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014

Súmula: Nomeia os membros representantes para comporem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, e dá outras providências.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE IBAÍTI /PR – CAE**, para o quadriênio de 2014 – 2018, os seguintes representantes:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

PAULO SANTO LEITE (Titular)	CPF: 020.027.699-90
EDSON BUENO SIQUEIRA (Suplente)	CPF: 487.386.209-44

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES, ALUNOS E TRABALHADORES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO

ELISANDRA ROSA RUIZ KULAS (Titular)	CPF: 033.617.749-69
MARIA ANDREA DA SILVA (Suplente)	CPF: 019.291.089-23
EDSON LOPES DA SILVA (Titular)	CPF: 532.775.549-53
MARIA APARECIDA DA GLÓRIA SILVA (Suplente)	CPF: 050.321.418-36

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS

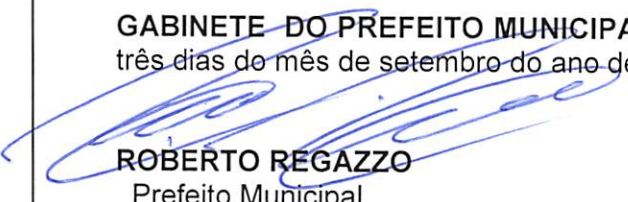
SILVIA TEREZINHA DA COSTA (Titular)	CPF: 039.698.219-08
ANA CRISPIM DE SOUSA CASTRO (Suplente)	CPF: 060.016.829-84
LUCIMERE LEITE (Titular)	CPF: 004.420.929-03
ZENILDA LEITE TORRES DE OLIVEIRA (Suplente)	CPF: 973.043.529-49

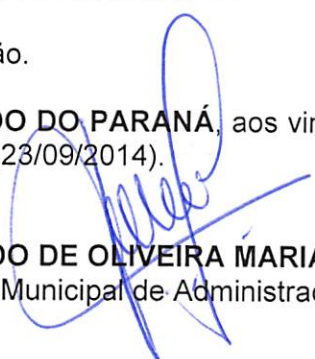
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

ANA MARIA SAMPAIO DE CAMARGO (Titular)	CPF: 980.754.629-04
ARILDO APARECIDO DE OLIVEIRA (Suplente)	CPF: 701.776.359-91
IDARI AMARAL (Titular)	CPF: 722.914.439-68
JUNIOR CESAR BUENO GONÇALVES (Suplente)	CPF: 014.707.849-04

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze. (23/09/2014).


ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal


FERNANDO DE OLIVEIRA MARIANO
Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANA

Diário Oficial do Município de Ibaíti - Órgão Oficial
Conforme Lei Municipal nº 693/2013

Publicação: Decreto 1.391/2014

Edição N.º: 324

Página: 01

Data: 23 / 09 / 2014



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2012 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2014 | EDIÇÃO Nº 324 | IBAITI, terça-feira, 23 de Setembro de 2014

PÁGINA 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2014-PMI DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações do Processo de Dispensa de Licitação nº 063/2014, referente à **AQUISIÇÃO DE MARMITEX**, no valor total de R\$ 7.600,00 (Sete Mil e Seiscentos Reais), tendo em vista o previsto no art. 24, II da Lei nº 8.666/93 **HOMOLOGO** a contratação em favor da empresa: **MARICIONE DE LIMA CHAGAS - ME. CNPJ nº 16.910.428/0001-01** Publique-se.

Ibaíti-PR, 23 de Setembro de 2014.

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE Nº153/2013 E REALINHAMENTO DE PREÇO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº078/2013).

Espécie: 1º Aditivo ao Contrato de nº 153/2013, oriundo da Dispensa de Licitação n. 078/2013, que teve por objeto a Locação do Imóvel localizado na Rua Itália, Parque São Miguel, Rua 8, Quadra 12; nos termos da Lei nº012/90 e alterações posteriores, tendo como Locatário – O Município de Ibaíti e Locadores **MARCOS LAVORATO NOVAK**, e **ROSANA LAVORATTO NOVAK**.

Objeto: Realinhamento de preços – reajuste IGPM – M, variação do índice Variação do índice: 4,8848 %.

Período: 18-Setembro-2013 a 17-Setembro-2014;

Valor Mensal Atual..... → R\$ 3.500,00

Valor Mensal Reajustado.... → R\$ 3.670,97

Valor Anual → R\$ 44.051,64

Fundamento legal: Art.65 e § 5º da Lei nº 8.666/93.

Vigência - 12 (doze) meses, com efeito retroativo de 18/Setembro/2014 a 17/Setembro/2015.

Ibaíti - Paraná, 23 de Setembro de 2014.

Roberto Regazzo
Prefeito Municipal
C/IRG n.º 8.232.797-5
Locatário

Marcos Lavoratto Novak /
Rosana Lavoratto Novak
C/IRG n. 9.636.423-7
Locadores

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 771, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014. (Oriunda do Poder Executivo)

SÚMULA: Altera dispositivos da Lei Municipal nº 208, de 23 de fevereiro de 1999.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais **APROVA**, e, eu **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º Os §§2º e 3º do art 2º, o art. 3º e o parágrafo único do art. 6º da Lei Municipal nº 208, de 23 de fevereiro de 1999 passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º

....

§1º O estacionamento será cobrado por hora de permanência.

§2º A falta de pagamento da tarifa fixada será considerado infração a esta Lei e ao disposto no art. 181, inciso XVII do Código de Trânsito Brasileiro, dando-se o veículo estacionado em desacordo com as condições regulamentadas, ensejando a aplicação da multa prevista no art. 5º desta Lei, independentemente das sanções previstas no Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º

A tarifa para cada hora de estacionamento será fixada anualmente pelo Chefe do Executivo mediante Decreto.

Art. 6º

....

Parágrafo único. O montante arrecadado com a Zona Azul, depois de deduzidas as despesas operacionais, pertencerá à Fundação de Apoio à Criança e ao Adolescente de Ibaíti-FACAI, mantenedora da Guarda Mirim Municipal.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze. (23/09/2014).

ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 1391, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014.

Súmula: Nomeia os membros representantes para comporem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, e dá outras providências.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE IBAITI /PR – CAE**, para o quadriênio de 2014 – 2018, os seguintes representantes:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

PAULO SANTO LEITE (Titular)
EDSON BUENO SIQUEIRA (Suplente)

CPF: 020.027.699-90
CPF: 487.386.209-44

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES, ALUNOS E TRABALHADORES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Ibaíti
Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro – CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 – E-mail: diario@ibaity.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2012 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2014 | EDIÇÃO Nº 324 | IBAÍTI, terça-feira, 23 de Setembro de 2014

PÁGINA 2

ELISANDRA ROSA RUIZ KULAS (Titular)
MARIA ANDREA DA SILVA (Suplente)
EDSON LOPES DA SILVA (Titular)
MARIA APARECIDA DA GLÓRIA SILVA (Suplente)

CPF: 033.617.749-69
CPF: 019.291.089-23
CPF: 532.775.549-53
CPF: 050.321.418-36

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS

SILVIA TEREZINHA DA COSTA (Titular)
ANA CRISPIM DE SOUSA CASTRO (Suplente)
LUCIMERE LEITE (Titular)
ZENILDA LEITE TORRES DE OLIVEIRA (Suplente)

CPF: 039.698.219-08
CPF: 060.016.829-84
CPF: 004.420.929-03
CPF: 973.043.529-49

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

ANA MARIA SAMPAIO DE CAMARGO (Titular)
ARILDO APARECIDO DE OLIVEIRA (Suplente)
IDARI AMARAL (Titular)
JUNIOR CESAR BUENO GONÇALVES (Suplente)

CPF: 980.754.629-04
CPF: 701.776.359-91
CPF: 722.914.439-68
CPF: 014.707.849-04

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze. (23/09/2014).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

FERNANDO DE OLIVEIRA MARIANO
Secretário Municipal de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

ERRATA

REFERENTE À HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2014, REFERENTE AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO COMEMORATIVO, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO, Edição nº 317, ÀS FLS. 01, EM DATA DE 12.09.2014.

Quanto a data, onde se lê: Ibaíti, 11 de novembro de 2014. Leia-se: Ibaíti, 11 de setembro de 2014.

Ibaíti, 17 de setembro de 2014.

Adauto Aparecido da Cunha
Presidente da Câmara Municipal de Ibaíti

2ª Feijoada do Protopar Ibaíti

DIA 27/SETEMBRO
A PARTIR DAS 11:30H
LOCAL: ANTIGA ASSOCIAÇÃO BANESTADO

PROTOPAR
FESTIVAL DE DANÇA E MÚSICA

ADQUIRA SUA CARTELA DE BINGO APENAS R\$ 25,00

PRÊMIOS
1 TV LCD 32\"
1 SMARTPHONE
1 CARNEIRO

ANIMAÇÃO
SIMPLICIDADE DO PAGODE
ERICK & ALESSANDRO